PORTARIA Nº 50/2022

DESIGNA EMPREGADA QUE MENCIONA PARA FICAR RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - SAPL - DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Artigo 38, Incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 38, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de dar maior transparência e publicidade aos trabalhos desta Casa, permitindo ao cidadão acompanhar pela internet todos os trâmites do Processo Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Empregada Pública desta Casa, **IDALINA RODRIGUES DA SILVA**, responsável pelo abastecimento e manutenção do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL - da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Fica o Empregado Público desta Casa, **CAIO MIRANDA FERREIRA,** designado como suplente da empregada citada no Art. 1º desta Portaria, substituindo-a em suas faltas.

Art. 3º Ficam os(as) Estagiários(as) e os(as) Aprendizes desta Casa, responsáveis pelo auxílio à empregada pública citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 39/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente